

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

DECRETO Nº 207/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.251 de 15 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.251, de 15 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 473.500,00 (quatrocentos e setenta e três mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

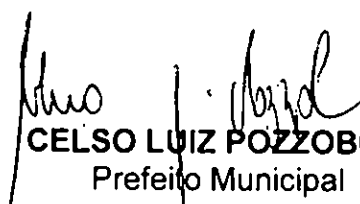
Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - provável excesso de arrecadação da Fonte 70040 - Convênio 055/2018 - SEAB - Gestão de Solo e Água em Microbacias, no valor de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais), e da Fonte 60056 - Ampliação do Telecentro da Fundação Cultural Conv. 790959, no valor de R\$ 6.544,63 (seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017, da Fonte 60056 - Ampliação do Telecentro da Fundação Cultural Conv. 790959, no valor de R\$ 103.455,37 (cento e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos), e da Fonte 085 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM, no valor de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de agosto de 2.018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 Setembro 2018
DE Nº 11352
UMUARAMA 03 10 9 120 18
Bruno Paão
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 207 DE 29/08/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 13. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 13.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20.608.0008.2171	Fomento Agropecuário	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 70040	R\$ 10.800,00
20.608.0008.2171	Fomento Agropecuário	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 70040	R\$ 76.700,00
TOTAL GERAL				R\$ 87.500,00

ÓRGÃO: 22. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
UNIDADE: 22.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 60056	R\$ 110.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 110.000,00

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27.813.0005.1085	Revitalização de Praças, Instalações e Manutenção de Parques Infantis e ATI's	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES 085	R\$ 276.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 276.000,00

TOTAL GERAL R\$ 473.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 207 DE 29/08/2018

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2017

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
-Ampliação do Telecentro da Fundação Cultural Conv. 790959	105.009,37	1.554,00	60056	103.455,37
Valor utilizado pelo Decreto n° 207/2018			60056	103.455,37
Saldo atual			60056	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
-Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	4.683.830,85	0,00	085	4.683.830,85
Valor utilizado pelo Decreto n° 207/2018			085	276.000,00
Saldo atual			085	4.407.830,85